



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 443/2012 - GP

Designa Juíza de Direito para a jurisdição da 40ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE (Protocolo nº. 8.624/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Ana Orgette de Souza Fernandes Vieira para, em substituição, exercer a jurisdição da 40ª Zona Eleitoral (Pau dos Ferros/RN), com efeitos retroativos ao período de 25 a 27 de junho de 2012, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de junho de 2012.

Desembargador ~~Salaiva~~ Sobrinho
Presidente